



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4243

Ji-Paraná (RO), 23 de abril de 2024

### SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 01
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 03

### AVISO DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 005/CPL/PMJP/RO/2024 (CADASTRO COMPRASGOV: 90005/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 2902/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº1-1666/2024, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, adesivos para contemplação do credenciamento do programa destinados a Central de Regulação de Urgência - CRU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centro de Referência Especializado de Atenção materno Infantil - CREAMI**, teve **DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 25.560,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Data de Abertura: **26/04/2024, Horário: 08hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Pregoeira  
Decreto 2902/2024

### EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc.: 09/2024  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.  
Interessado: a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, realizado pela Superintendência de Compras e Licitação e por sua Pregoeira, oriunda do Processo Administrativo nº09/CMJP/2024, do Parecer da Procuradoria (ID79666), e do Controle Interno (ID80280), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de materiais de expediente.

**HOMOLOGO** o procedimento e adjudico o objeto em favor de: **JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** sob o CNPJ nº 31.512.534/0001-20 no valor total de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO** sob CNPJ 50.000.115/0001-54 no valor total R\$ 10.556,50 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **R.T.B. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** sob CNPJ 34.477.133/0001-75 no valor total de R\$ 1.409,50 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), **L P VIEIRA COSTA COMERCIO DE ENGENHARIA LTDA.** sob CNPJ 45.949.604/0001-17 no valor total de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.** sob CNPJ 42.810.782/0001-74 no valor total de R\$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** sob CNPJ 20.915.722/0001-83 no valor total de R\$ 1.599,50 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **CRISTIANE APARECIDA ALVES** sob CNPJ 23.390.187/0001-82 no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) tudo conforme descrito nos autos.  
Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente em exercício da CMJP

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO



#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Mandado de Notificação por Edital 003/2024

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

A presidente da Comissão Processante, designado pela portaria 004/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo nº 4948/2024 de Cassação do Mandato originado das denúncias pelo Plenário da Câmara Municipal, NOTIFICA Vossa Excelência, o Senhor Welinton Poggere Goes da Fonseca, conforme disposto no Inciso IV do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que o denunciado deve ser intimado de todos os atos do processo, para **reunião da comissão, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, no dia 25/04/2024 às 08h.**

Conforme consta no mesmo Decreto-Lei 201/67, o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa prévia, por escrito, **finalizou.** Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer representar por advogado constituído, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e repertuntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da sua defesa, poderá ainda requerer carga dos autos para providenciar traslado de peças se achar necessário.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2024

Juscélia Costa Dallapicola  
Presidente da Comissão

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181  
Contato: (69) 3416-6500 - Site: [www.jiparana.ro.leg.br](http://www.jiparana.ro.leg.br) - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente por **JUSCÉLIA COSTA DALLAPICOLA VENTURINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - WELINTON P.** em 23/04/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jiparana.ro.leg.br](http://eproc.jiparana.ro.leg.br), informando o ID **81606** e o código verificador **540E803E**.

Docto ID: 81606 v1

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181  
e-mail: [www.camaraji-parana.com.br](mailto:www.camaraji-parana.com.br)



#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 3/2024

ESTADO DO RONDONIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

O Presidente da Comissão Processante nº 4947/2024, designado pela Portaria nº003/DL/CMJP/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato originado das denúncias recebidas pelo Plenário da Câmara Municipal, NOTIFICA Vossa Excelência Isaú Raimundo da Fonseca, conforme disposto no Inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que o denunciado deve ser notificado de todos os atos do processo. Com isso convocamos a Vossa Excelência Isaú Raimundo da Fonseca, para participar de uma reunião juntamente com Comissão Processante na Câmara Municipal de Ji-Paraná na dia 24/04/2024 14:30h. Pois conforme consta no Decreto-Lei 201/67, o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de sua DEFESA PRÉVIA, por escrito, indicação de provas e testemunhas, finalizou-se nada data do dia 21 de Abril de 2024. Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido podendo se fazer representar por Advogado constituído, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e repertuntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da sua defesa, poderá ainda requerer carga dos autos para providenciar traslado de peças que achar necessário.

Ji-Paraná 22 de Abril de 2024.

Wanderson Camido de Araújo  
Presidente da Comissão

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181  
e-mail: [www.camaraji-parana.com.br](mailto:www.camaraji-parana.com.br)



## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 25/RH/SEMASF/PMJP/2024 Ji-Paraná, 23 de Abril de 2024.

**Autoriza o servidor Marcio do Carmo Lima, Matrícula 998239  
Para dirigir os veículos automotores.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marcio do Carmo Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de atender a demanda da Diretora da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em situação de emergência.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica autorizado o servidor **Marcio do Carmo Lima, Matrícula 998239**, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Decreto N.2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 23/04/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 804766 e o código verificador 0E90E2C7.

Docto ID: 804766 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



## PORTARIA Nº 033/AMT/2024

Dispõe o sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento ao senhor Paulo Sergio de Moura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013

**Neey Campos Góes Junior**, Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**, Matrícula 354, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT Decreto n. 2884/GAB/PMJP/2024, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-5058/2024, e o que dispõe a Lei Municipal n. 2533/2013.

Órgão Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT;

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.99 Outros Material de Consumo: Ficha 1279 R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)  
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Ficha 1282 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiros do servidor, tendo 20 dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

**Art. 3º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

**Art. 4º** A Controladoria Geral do Município CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)  
Neey Campos Góes Junior  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 2809/GAB/PMJP/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 23/04/2024 às 08:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 803986 e o código verificador 979D493D.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES		***.037.082-**	23/04/2024 09:51

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 21	23/04/2024	804433

Referência: [Processo nº 1-5058/2024](#).

Docto ID: 803986 v1

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 156 do RI.

**RESOLVE:**

Designar os Vereadores, Ademilson Procópio Anastácio, Janethe de Almeida Santos, Rosana Pereira Lima, Wanderson Cândido de Araújo e Westerley Cardoso Campos, para constituírem Comissão Especial nos termos do art. 156, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a fim de exarar parecer na Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 042, de 8 de abril de 2024, que "**Altera a redação dos §§ 1º e 2º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná**".

Palácio Abel Neves, 23 de abril de 2024.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181  
e-mail: [www.camaraji-parana.com.br](mailto:www.camaraji-parana.com.br)



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Edson José Stefanello  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município

## DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## DECRETO N. 3001, DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Exonera Dayane Braga Aguiar, do cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada Dayane Braga Aguiar, do cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 791767 e o código verificador 102F4802.

Docto ID: 791767 v2

Decreto 3001 de 17/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 791767 e CRC: 102F4802).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## DECRETO N. 3043, DE 18 DE ABRIL DE 2024

*Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos: [Memorando 295 de 15/04/2024 \(ID 786447\)](#), [Memorando Interno 240 de 16/04/2024 \(ID 786661\)](#), [Memorando Interno 236 de 15/04/2024 \(ID 786221\)](#), [Memorando 71 de 16/04/2024 \(ID 787292\)](#), [Ofício 242 de 16/04/2024 \(ID 788726\)](#), [Ofício 238 de 15/04/2024 \(ID 786479\)](#).

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA  
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3043/2024  
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

	NOME	CARGO	SECRETARIA
1.	Alba Francisca de Paula Santos	Diretora do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	SEMUSA
2.	Alexia Paula Farias Hammes	Assessora Nível I	SEMAD
3.	Alvaro Fernandes Camargo	Assessor Executivo	SEMPPLAN
4.	Ana Cristina Batista	Assessora Nível I	SEMED
5.	Braulio Barbosa	Superintendente-Geral de Apoio Técnico	SEMED
6.	Carlos Fernando Dias	Gerente de Rede	SEMED

Decreto 3043 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793549 e CRC: A0328115).

Pág: 1/3

Decreto 3043 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793549 e CRC: A0328115).

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 793549 e o código verificador A0328115.

Docto ID: 793549 v2

Decreto 3043 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 793549 e CRC: A0328115).

Pág: 3/3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3057, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ozimari de Souza Pinheiro Rocha, para ocupar o cargo em Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ozimari de Souza Pinheiro Rocha**, para ocupar o cargo em **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **795039** e o código verificador **E2EAF19E**.

Docto ID: 795039 v1

Decreto 3057 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 795039 e CRC: E2EAF19E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3071, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Eliene Nascimento Moura, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 45 de 17/04/2024 \(ID 791330\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Eliene Nascimento Moura**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **796230** e o código verificador **DB509762**.

Docto ID: 796230 v1

Decreto 3071 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 796230 e CRC: DB509762).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3072, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jocilei Cristina Barreto Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 3 de 15/04/2024 \(ID 786154\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jocilei Cristina Barreto Ozame**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **796248** e o código verificador **156B05FB**.

Docto ID: 796248 v1

Decreto 3072 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 796248 e CRC: 156B05FB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3073, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Rose Maria Lopes Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rose Maria Lopes Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **796351** e o código verificador **0B9CC5F0**.

Docto ID: 796351 v1

Decreto 3073 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 796351 e CRC: 0B9CC5F0).

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3074, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia servidores para ocupar cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná especificados no Anexo Único.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorando 293 de 15/04/2024 (ID 786427), Memorando 297 de 16/04/2024 (ID 787069), Memorando 70 de 16/04/2024 (ID 786597), Memorando n. 38/GAB/SEMPBA/2024, Memorando n. 55/SEMOSP/2024, Ofício 240 de 16/04/2024 (ID 788474), Ofício 239 de 15/04/2024 (ID 786505), Memorando 69 de 15/04/2024 (ID 785782), Memorando 71 de 16/04/2024 (ID 787292), Ofício 242 de 16/04/2024 (ID 788726) e Ofício 237 de 15/04/2024 (ID 786451).

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, os servidores relacionados no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3074/2024  
NOMEAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

N.	NOME	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
1	Adenilson Soares de Oliveira	(CC) Assistente Administrativo	SEMAGRI
2	Adriana Marques Vieira	(CC) Assessora Nível IV Centro de Convivência do Idoso	SEMASF
3	Adriana Schwantes Serena	(CC) Assessora Executiva	SEMPBA
4	Albert Fiatkouski Nascimento	(CC) Assessor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jardim dos Migrantes	SEMASF
5	Alexandro Ferreira Lopes	(CC) Coordenador de Suporte Técnico e Treinamento	SEMED
6	Ana Beatriz Bautz Mendonça	(CC) Assessora Nível II	SEMAGRI
7	Ana Lúcia Ferreira de Oliveira	(CC) Assessora Executiva	SEMED
8	Araçá Barbosa dos Santos Carvalho	(CC) Coordenadora Administrativa	SEMPBA
9	Brunna Ribeiro Silva	(CC) Gerente de Atendimento Educacional Especializado	SEMED
10	Caius Dionízio Braga Tavares	(CC) Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social (Interino no período de Licença Maternidade da Titular)	SEMASF
11	Camila dos Santos Correa	(CC) Assessora Nível I	SEMED
12	Chrtlesley Cristina da Silva Borges	(CC) Supervisora de Terraplanagem	SEMOSP
13	Clayton Carlos de Oliveira Santos	(FG) Assessor Executivo	SEMED
14	Cleuri Afonso Valim	(CC) Assessor Nível IV	SEMED
15	Cristiane Torres Gomes Pereira	(CC) Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jardim dos Migrantes	SEMASF
16	Daniel José da Silva Almeida	(CC) Assessor Executivo	Gabinete do Prefeito
17	Dayanne Printes de Alcântara Meguro	(CC) Assessora Nível I	SEMED
18	Deisiane Moreira Barreto Anzillero	(FG) Assessora Técnica de Processos	SEMED
19	Domingas Marcília Santos Dourado	(CC) Coordenadora de Serviços Escriturários	SEMED
20	Doralice Alves Lino	(CC) Diretora de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
21	Edmilson Gonzales da Silva	(CC) Assessor Nível IV	SEMAGRI
22	Edson Satelis Bacetti	(FG) Superintendente Geral de Apoio Técnico - Interino	SEMED
23	Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco	(FG) Diretora do Departamento Jurídico	SEMASF
24	Elison Vieira da Silva	(CC) Assessor Nível I	SEMPBA
25	Ellen Cristina Cardoso da Silva	(CC) Coordenadora de Área de Atendimento	SEMAGRI
26	Elizimar Aparecida Vieira da Silva	(FG) Assessora Executiva	SEMOSP
27	Erica Cordeiro Pariz Almeida	(CC) Diretora do Departamento de Gestão para Questão Indígenas	SEMAGRI
28	Erika Tasquiniverli	(CC) Assessora Nível IV - Unidade Acolhimento	SEMASF
29	Evanilda Teixeira Alves Berguerand	(CC) Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos	SEMAGRI
30	Francisco Noberto da Silva	(CC) Supervisor de Terraplanagem	SEMOSP
31	Gabriel Henrique Galvani Pulkeri Cesconeto	(CC) Coordenador de Tráfego	SEMED
32	Gedilson de Souza Ávila	(CC) Coordenador Administrativo	SEMPBA
33	Gilson Lopes Soares	(FG) Diretor de Proteção Social Especial	SEMASF
34	Gislaine Mota da Silva	(CC) Gerente de Planejamento Escolar e Estatística	SEMED
35	Isabelly Santos Carvalho	(CC) Assessora Executiva	SEMED
36	Israel Ferreira Cutisqui	(CC) Supervisor de Terraplanagem	SEMOSP
37	Ivo Pereira Cavalcante Miranda Junior	(CC) Assessor Executivo	SEMPBA
38	Izabelly Pariz Almeida	(CC) Chefe da Seção de Inspeção Municipal	SEMAGRI
39	Jaine Hetkoski da Silva	(CC) Assessora Nível IV - Unidade de Acolhimento	SEMASF
40	Jean da Silva Barros	(FG) Assistente de Folha de Pagamento III	SEMED
41	Jeanne Ojopi Soares	(CC) Coordenadora de Obras de Artes	SEMOSP
42	Jéssica Dutra Tavares de Matos	(CC) Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Morar Melhor	SEMASF
43	Jessica Stefany Silva de Oliveira	(CC) Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Rôda Moinho	SEMASF
44	João Victor Primão Soares	(CC) Chefe da Seção de Feiras	SEMAGRI
45	Joel Pereira de Souza	(CC) Assessor Técnico Veterinário	SEMPBA
46	Jonathan Rocha da Silva	(CC) Assessor Técnico Veterinário	SEMPBA
47	José Mario dos Santos	(CC) Diretor de Agropecuária	SEMAGRI

48	Juliana Isabel Ribas Fagundes	(CC) Assessora Nível I	SEMED
49	Juliane Batista Andrade da Silva	(CC) Assessora Nível I	SEMPBA
50	Júlio Cesar de Oliveira de Alcântara Filho	(CC) Assessora Executiva	SEMPBA
51	Keila Lourdes Bezerra	(CC) Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Jardim dos Migrantes	SEMASF
52	Leandro Antônio de Souza	(CC) Gerente Administrativo	SEMPBA
53	Lia Morena dos Santos Salustiano	(FG) Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços	SEMASF
54	Luiz Antônio Beloni Tinelli	(CC) Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo	SEMAGRI
55	Márcia Gonçalves dos Santos	(CC) Diretora de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
56	Maria Betânia da Silva	(FG) Assistente de Folha de Pagamento II	SEMED
57	Maria Darci Santos Machado	(CC) Assessora Nível IV - Centro de Convivência do Idoso	SEMASF
58	Maria das Graças da Silva Costa	(CC) Assessora Nível II	SEMED
59	Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano	(FG) Assistente de Folha de Pagamento I	SEMED
60	Marli de Souza Diniz da Silva	(CC) Assessora Executiva	SEMPBA
61	Marli Totoli dos Santos	(CC) Assessora Nível I	SEMED
62	Meire da Silva Santana	(CC) Coordenadora de Apoio aos Povos Indígenas	SEMAGRI
63	Michely Costa Cardoso Carneiro	(CC) Assessora Nível IV - Centro de Convivência do Idoso	SEMASF
64	Mikaely de Oliveira Gomes	(CC) Secretária Executiva	SEMAGRI
65	Neiva Maria Coldebella	(CC) Gerente Administrativo de Rede	SEMED
66	Pâmela Thayna Erculano Alves	(CC) Supervisora de Maquinas Agrícolas	SEMAGRI
67	Paulo César de Freitas Muniz Barreto	(FG) Coordenador do Núcleo de Educação Física	SEMED
68	Prince Emanuelle Dantas de Oliveira	(FG) Diretora da Proteção Social Básica	SEMASF
69	Ranyelle Amorim Pires	(CC) Supervisora de Veículos Pesados	SEMOSP
70	Rosa Aparecida Souza Dias	(CC) Assessora Nível I	SEMED
71	Rosana David Dantas	(CC) Assessora Executiva	SEMPBA
72	Rosana Ferreira Anes	(CC) Gerente de Recursos Humanos	SEMED
73	Sérofa Bethânia Dionísio Penteado	(CC) Gerente Administrativa	SEMPBA
74	Sheyla Patricia de Oliveira Martins Rabelo	(CC) Coordenadora Executiva	SEMED
75	Silvania de Souza Reis	(CC) Assistente Administrativo	SEMASF
76	Sônia Ferreira de Castro Martins	(FG) Coordenadora de Programas, Projeto e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS São Francisco	SEMASF
77	Sônia Maria Vieira Felix	(CC) Assessora Técnica	SEMPBA
78	Sueli Bacetti de Melo	(CC) Assessora Executiva	SEMED
79	Sueli Soares da Silva	(CC) Chefe da Seção de Apoio Administrativo	SEMAGRI
80	Tácia Siqueira da Silva	(CC) Assessor Nível I	SEMED
81	Tatiane Trevisan dos Santos	(CC) Assessora Nível IV	SEMED
82	Thayne Cristina Ferreira da Silva	(CC) Assessora Nível I	SEMOSP
83	Valéria Crispim da Silva	(CC) Gerente Administrativa	SEMPBA
84	Vanda Freitas Silva	(CC) Secretária Executiva	SEMASF
85	Vilmar Rocha de Souza	(CC) Supervisor de Terraplanagem	SEMOSP
86	Vinícius Custódio Chagas	(CC) Assessor Técnico de Engenharia	SEMOSP
87	Vitória Maria de Jesus Miranda	(CC) Diretora de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
88	Vitória Tassila Ribeiro	(CC) Assessora Nível I	SEMPBA
89	Weide Paulo Rosa de Oliveira	(CC) Chefe da Seção de Serviços Gerais	SEMAGRI

90	Wemerson Bitencourt Cruz	(CC) Supervisor de Pavimentação	SEMOSP
91	Zélia Benício Neves	(CC) Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Rôda Moinho	SEMASF

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **803838** e o código verificador **88BF07D8**.

Doceto ID: 803838 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3075, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos: Memorando 69 de 15/04/2024 (ID 785782), [Memorando 283 de 15/04/2024 \(ID 785510\)](#), Memorando n. 55/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3075/2024  
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

NOME	CARGO	SECRETARIA
1. Clayton Carlos de Oliveira	Coordenador de Mediação	SEMED
2. Dennis dos Santos Gomes	Assessor Executivo	SEMED
3. Donizete Cardoso	Assessor Administrativo	SEMOSP
4. Ingrid Crysna de Oliveira Pereira	Supervisor de Pavimentação de Bloquetes	SEMOSP
5. Isabelli Santos Carvalho	Assessora Executiva	SEMUSA
6. Jean da Silva Barros	Assistente de Folha de Pagamento II	SEMED
7. Jéssica Prata de Jesus Oliveira	Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Roda Moínho)	SEMASF
8. Laedison Xavier de Souza	Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social	SEMASF
9. Leandro Antonio Kuticoski	Assessor Executivo	SEMOSP
10. Lidiane Tanazildo da Costa	Diretora da Proteção Social Básica	SEMASF

Decreto 3075 de 18/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 796455 e CRC: C9459220).

Pág: 1/2

11. Maria Betânia da Silva	Assistente de Folha de Pagamento I	SEMED
12. Marli Maciel	Assistente de Folha de Pagamento III	SEMED
13. Marcos Cordeiro Fernandes	Assessor Executivo	Gabinete do Prefeito
14. Rosana Ferreira Anhes	Assistente de Recursos Humanos V	SEMED
15. Rosinei Aparecida de Oliveira	Coordenadora de Obras de Artes	SEMOSP
16. Shara Alves Bergerand	Assistente de Engenharia	SEMOSP
17. Tatiane Sene Campos	Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços	SEMASF
18. Valdelina Aparecida de Simões Ramos	Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS São Francisco)	SEMASF
19. Vilmar Rocha de Souza	Assessor de Obras de Gerais	SEMOSP
20. Vinicius Custodio Chagas	Supervisor de Veículos Pesados	SEMOSP
21. Walcleia Galdino Gonçalves	Assessora Técnica de Engenharia	SEMOSP
22. Wemerson Bitencurt Cruz	Supervisor de Pavimentação de Bloquetes	SEMOSP

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **796455** e o código verificador **C9459220**.

Doceto ID: 796455 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3078, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 031/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-1522/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente de Limpeza Urbana, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Silvani Alves de Almeida, matrícula n. 10656.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **798144** e o código verificador **6C74FADF**.

Doceto ID: 798144 v2

Decreto 3078 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 798144 e CRC: 6C74FADF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3079, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 037/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-1518/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente Administrativo, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Maria Aparecida Hipolito, matrícula n. 2035.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799065** e o código verificador **EEF940F2**.

Referência: [Processo nº 6-1518/2024](#).

Doceto ID: 799065 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3081, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Claudio Lima Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - AMT.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Claudio Lima Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799713** e o código verificador **600507F9**.

Docto ID: 799713 v2

Decreto 3081 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799713 e CRC: 600507F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3082, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Zacarias Lopes Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - AMT.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Zacarias Lopes Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - AMT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799719** e o código verificador **13354165**.

Docto ID: 799719 v1

Decreto 3082 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799719 e CRC: 13354165).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3083, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2806, de 12 de abril de 2024, que nomeou Lurcinete Vicente Rosa Santana, para o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o decreto n. 2806, de 12 de abril de 2024, que nomeou Lurcinete Vicente Rosa Santana, para o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799760** e o código verificador **767E8218**.

Docto ID: 799760 v1

Decreto 3083 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799760 e CRC: 767E8218).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3084, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Elida Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Elida Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799787** e o código verificador **21C6DF10**.

Docto ID: 799787 v1

Decreto 3084 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799787 e CRC: 21C6DF10).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3085, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Michelle Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Michelle Andressa Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799853** e o código verificador **42A562DC**.

Docto ID: 799853 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3087, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Silas Moreira Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Silas Moreira Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799874** e o código verificador **7830CB92**.

Docto ID: 799874 v1

Decreto 3085 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799853 e CRC: 42A562DC).

Pág: 1/1

Decreto 3087 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799874 e CRC: 7830CB92).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3086, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Neyla da Silva Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neyla da Silva Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799864** e o código verificador **383C7A41**.

Docto ID: 799864 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3088, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Helena Luiz Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Helena Luiz Luiz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799878** e o código verificador **2F0096BE**.

Docto ID: 799878 v1

Decreto 3086 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799864 e CRC: 383C7A41).

Pág: 1/1

Decreto 3088 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799878 e CRC: 2F0096BE).

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3089, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Andreia Messias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andreia Messias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799885** e o código verificador **654E7C08**.

Docto ID: 799885 v1

Decreto 3089 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799885 e CRC: 654E7C08).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3090, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Thalita Eduarda Vieira de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thalita Eduarda Vieira de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799893** e o código verificador **D3616A33**.

Docto ID: 799893 v1

Decreto 3090 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799893 e CRC: D3616A33).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3091, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3024, de 17 de abril de 2024, que nomeou Deyse Carvalho Barros, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 3024, de 17 de abril de 2024, que nomeou Deyse Carvalho Barros, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799801** e o código verificador **6D8FFDAF**.

Docto ID: 799801 v1

Decreto 3091 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799801 e CRC: 6D8FFDAF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3092, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 032/GAB/SEMUSA/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3092/2024**  
**EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

N.	NOME	CARGO	SECRETARIA
1.	Adriana Rodrigues Vaz	Assessora Nível IV	SEMUSA
2.	Agnaldo de Paiva Batista	Assessor Nível IV	SEMUSA
3.	Aleide Raquel Bezerra Paz	Assessora Nível IV	SEMUSA
4.	Alex Sandro Batista Rodrigo	Assessor Nível IV	SEMUSA
5.	Aline Lara de Carvalho	Diretora do Departamento de Atenção Básica	SEMUSA
6.	Aline Tamara Becker	Assessora Nível I	SEMUSA
7.	Amanda Pinheiro	Assessor Nível IV	SEMUSA
8.	Ana Lúcia da Silva Nascimento Cruz	Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo	SEMUSA
9.	Anne Crislaine da Silva Estrada	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA

Decreto 3092 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799754 e CRC: 1B40819D).

Pág: 1/3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3093, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia servidores para ocupar cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná especificados no Anexo Único.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorando n. 032/GAB/SEMUSA/2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar cargo em comissão e/ou função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, os servidores relacionados no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3093/2024**  
**NOMEAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

N.	Nome	Cargo	Secretaria
1.	Adrielle de Almeida dos Anjos	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
2.	Ailton Lima da Silva	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
3.	Alcineide Torres de Lima	Diretor de Unidade Básica de Saúde BNH	SEMUSA
4.	Alexandre Cavalcante de Almeida	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
5.	Alécia Paula Farias Hammes	(CC) Diretora de Divisão de Informática	SEMUSA
6.	Alfredo de Jesus Campos Forte Garcia	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
7.	Alice Pedroso do Nascimento Favaro	(CC) Diretora do Centro de Referência Materno Infantil CREAMI	SEMUSA
8.	Altair Pereira Machado	(CC) Diretor de Divisão de Transporte	SEMUSA
9.	Alverino Vieira da Silva	Assessor Nível III	SEMAD
10.	Ana Paula Silva	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
11.	André Luiz Martins	(CC) Diretor Adjunto do Hospital Municipal	SEMUSA
12.	Andressa Pereira da Silva	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA

10.	Camila de Souza Lima	Assessora Nível IV	SEMUSA
11.	Camila Garcia Maldonado	Assessora Nível IV	SEMUSA
12.	Carlos Henrique da Silva Anastácio	Assessor Administrativo	SEMUSA
13.	Claudia Kedis Trevisan Emídio	Diretora do Centro de Referência Materno Infantil	SEMUSA
14.	Claudiomar Ribeiro	Assessor Nível IV	SEMUSA
15.	Débora Cristina da Silva Leite	Assessora Nível IV	SEMUSA
16.	Deolinda Monteiro	Assessora Nível IV	SEMUSA
17.	Douglas Santos da Rocha	Assessor Nível IV	SEMUSA
18.	Edimar Duarte	Assessor de Recepção e Vigilância	SEMUSA
19.	Edinor de Souza Silva	Assessora Nível I	SEMUSA
20.	Ester de Paula	Coordenadora de Alimentação e Nutrição	SEMUSA
21.	Euza Santos de Souza	Diretora da Unidade Básica de Saúde KM 05	SEMUSA
22.	Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento	Diretor do Centro de Especialidades Médicas Departamento de Média e Alta Complexidade	SEMUSA
23.	Fernanda Freitas Vargas	Assessora Nível I	SEMUSA
24.	Franciele dos Santo Rosa	Assessora Nível IV	SEMUSA
25.	Francisca Saraiva Ribeiro	Diretora da Unidade Básica de Saúde	SEMUSA
26.	Gislaine Neto Vaz	Assessor Nível IV	SEMUSA
27.	Gleiciane Almeida dos Santos	Assessora Nível IV	SEMUSA
28.	Guilherme Lucas Sales Campos	Assessor Nível IV	SEMUSA
29.	Helem Marcia Rodrigues	Coordenadora do CEO	SEMUSA
30.	Herecles Bruno Oliveira Fiorotti	Assessora Nível I	SEMUSA
31.	Inês Maria Anastácio Vicente	Coordenadora- Geral Administrativo	SEMUSA
32.	Jhenefer Yara Querino Ricarte	Assessora Nível IV	SEMUSA
33.	Jhenifer Lohaine Almeida Machado	Assessora Nível IV	SEMUSA
34.	Joel Márcio Viçoso	Assessor Nível IV	SEMUSA
35.	Josiane Pereira de Aguiar	Diretora Adjunta do Hospital Municipal	SEMUSA
36.	Juliana Ferreira	Assessora Nível I	SEMUSA
37.	Leandro Evangelista de Oliveira	Assessor Nível IV	SEMUSA
38.	Lindinar Araújo de Farias	Assessor Executivo do Hospital Municipal	SEMUSA
39.	Livia Suyane de Andrade da Silva	Assessora Nível IV	SEMUSA
40.	Luana Petrina da Silva	Assessora Nível I	SEMUSA
41.	Luzimeire Alves Mosquini	Coordenadora Administrativa	SEMUSA
42.	Marcos Alves de Jesus	Diretor da Divisão de Transporte	SEMUSA

Decreto 3092 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799754 e CRC: 1B4D819D).

Pág: 2/3

Decreto 3093 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799766 e CRC: 2709603C).

Pág: 1/4

43.	Miriam Alves Silva	Assessora Nível I	SEMUSA
44.	Orlando de Assis Gomes	Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses	SEMUSA
45.	Patrick Magalhães da Silva	Diretor de Unidade Básica L1 Maringá	SEMUSA
46.	Paulo Eduardo Pereira	Assessora Nível I	SEMUSA
47.	Philipe Silva Nascimento	Assessora Nível IV	SEMUSA
48.	Rayssa Anes Lima	Assessora Nível IV	SEMUSA
49.	Rayssa Muller Chagas Rosa	Assessora Nível I	SEMUSA
50.	Renata de Souza Silva	Assessora Nível I	SEMUSA
51.	Renato Augusto Lopes da Silva	Coordenador da Saúde da Mulher	SEMUSA
52.	Reni Rosa de Miranda	Assessora de Suporte e Infraestrutura	SEMUSA
53.	Rodrigo de Lima Gonçalves	Assessora Nível IV	SEMUSA
54.	Rossa Amud Simão	Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar	SEMUSA
55.	Sâmea Leticia dos Santos	Assessor Nível IV	SEMUSA
56.	Simone Rocha Carvalho	Assessor Nível IV	SEMUSA
57.	Suely Cristina Cândido Grosso	Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH	SEMUSA
58.	Thiago Almeida Soeiro	Gerente de Vigilância em Saúde	SEMUSA
59.	Valéria de Souza Silva	Assessora Nível II	SEMUSA
60.	Wiltamar Antonio de Bastos	Assessor de Transporte	SEMUSA
61.	Zelia Luiz Pinto Gomes	Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina	SEMUSA
62.	Zilda Braga de Melo	Assessora Nível IV	SEMUSA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799754** e o código verificador **1B4D819D**.

Docto ID: 799754 v2

13.	Ariane Kevellin Cristiano Flor	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
14.	Cristiane Aparecida de Oliveira Santos	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde São Bernardo	SEMUSA
15.	Cristopher Matheus da Silva Nogueira	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
16.	Daniele Ferreira da Silva	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde Green Park	SEMUSA
17.	Danielle Souza	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
18.	Dassusçã de Castro Almeida	(CC) Coordenadora da Saúde da Mulher do Departamento de Atenção Básica	SEMUSA
19.	Egenor Duarte Sena	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
20.	Elaine Ferreira de Paula	(CC) Assessora Nível I	SEMAD
21.	Elida Rodrigues Dutra	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
22.	Ester de Paula	(CC) Diretora da Divisão de Controle de Estoque e Materiais	SEMUSA
23.	Ezequiel Pignorato	(CC) Assessor de Transporte	SEMUSA
24.	Francikelen Assis Santos Vitoria	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
25.	Francisco Norberto da Silva	(CC) Diretor da Divisão de Manutenção da Unidade Pronto Atendimento UPA	SEMUSA
26.	Gabriela Ferreira dos Santos	(CC) Coordenadora Geral Administrativo	SEMUSA
27.	Gaby de Carvalho Melo	(CC) Supervisora de Análise e Processamento de Dados	SEMUSA
28.	Geneci Borba	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
29.	Gielly de Souza Ventrameli	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
30.	Gleicielly Lorrane Pereira da Silva	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
31.	Girlene de Brito Gomes	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde Nova Brasília	SEMUSA
32.	Gracielly Ferreira Vitor	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
33.	Iliene dos Santos	(CC) Coordenadora de Área de Atendimento	SEMUSA
34.	Ione Oliveira Souza	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá	SEMUSA
35.	Isaias Araujo Pereira	(CC) Supervisor de Obras Gerais	SEMOSP
36.	Jones David dos Santos Matos	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
37.	Josiele Alzira Cassiano	Coordenador do CEO	SEMUSA
38.	Judith Jeronimo Sobrinho	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde Nova Colina	SEMUSA
39.	Julia Silva Souza	(CC) Assessora de Comunicação	SEMUSA
40.	Juliana Sartori Dalcin	(CC) Assessora de Suporte e Infraestruturado Departamento de Atenção Básica	SEMUSA
41.	Kamily Vitória Neves de Oliveira	(CC) Diretora de Divisão de Recursos Humanos	SEMUSA
42.	Kattysce Soares Lopes Rabelo	(CC) Gerente de Vigilância em Saúde	SEMUSA
43.	Lariessa Pereira da Silva	(CC) Assessora Executiva	SEMUSA
44.	Larissa Alves Ribeiro	(CC) Assessora Nível II	SEMUSA
45.	Larissa Cordeiro de Souza	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
46.	Larissa de Souza Ramalho	(FG) Coordenadora-Geral de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	SEMUSA
47.	Leandra Rosa de Jesus da Silva	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
48.	Leydiane Meire Parão da Silva	Diretor da Divisão do Serviço Eletivo Hospitalar	SEMUSA
49.	Leonel Aparecido Barboza Junior	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
50.	Lidiany Suely Teixeira da Fonseca	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
51.	Linda Kastney Naielly Pereira Dalmam	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
52.	Livia Suyane de Andrade da Silva	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA

Decreto 3092 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799754 e CRC: 1B4D819D).

Pág: 3/3

Decreto 3093 de 19/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 799766 e CRC: 2709603C).

Pág: 2/4

53.	Luciana Alves	(CC) Assessora Nível III	SEMUSA
54.	Luzimeire Mosquini Costa	(CC) Assessora Administrativa	SEMUSA
55.	Lys Evellen Azevedo	(CC) Coordenadora de Área de Atendimento	SEMUSA
56.	Marcelo Silva Fernandes	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
57.	Marcia Cornello Pinheiro	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
58.	Maria Aparecida da Silveira Duarte	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
59.	Maria das Graças Alves de Morais	(CC) Assessora Nível III	SEMUSA
60.	Maria Iraneides de Souza	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA
61.	Matheus Lima Gomes	(CC) Diretor da de Processamento, Faturamento e Análise de Dados	SEMUSA
62.	Mayara Regina de Souza	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
63.	Meire Van Aparecida Custódia	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde km 05	SEMUSA
64.	Michele Cruz Aguiar	(CC) Assessora Nível II	SEMUSA
65.	Mirian Alves Moreira Codeço	(CC) Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar NIR	SEMUSA
66.	Nickson Barbosa Silva	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
67.	Núbia Rafaella Alves Silva	(CC) Diretora do Centro de Especialidade Médicas - CEM	SEMUSA
68.	Ranyelle Amorim Pires	(CC) Ouvidora	SEMUSA
69.	Rayane Dalapicola Damasceno Ramos	(CC) Coordenadora de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica	SEMUSA
70.	Renato Augusto Lopes da Silva	(CC) Diretor do Departamento de Atenção Básica	SEMUSA
71.	Renato de Moura Sutile	(CC) Assessor Executivo do Hospital Municipal	SEMUSA
72.	Reni Rosa de Miranda	Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI	SEMUSA
73.	Ricardo de Oliveira Lourenço Vescelau	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
73.	Robson Carlos Oliveira de Souza	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
76.	Rossa Amud Simão	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
77.	Ruany Ruiz Batista	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
78.	Sabrina Souza Silveira	(CC) Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Gerencia de Vigilância em Saúde	SEMUSA
77.	Sandra Neves Gomes Ribeiro	(CC) Coordenadora Administrativa	SEMUSA
79.	Sandy Mara Pereira da Silva	(CC) Assessora Executiva	SEMUSA
80.	Sérgio Vinicius Manetti Cezar	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
81.	Tiago Emanuel Araujo Sobrinho	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
82.	Veridiany Nascimento Araújo	(CC) Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	SEMUSA
83.	Vitoria Eumiriam Ferreira de Souza	(CC) Assessora Nível I	SEMUSA
84.	Wesley Lima Paz	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
85.	Willian Carlos Oliveira de Souza	(CC) Diretor da Unidade Básica Juscelino Cardoso de Jesus	SEMUSA
86.	Wiltamar Antônio de Bastos	(CC) Assessor de Recepção e Vigilância	SEMUSA
87.	Yecys Del Carmem	(CC) Assessor Nível IV	SEMUSA
88.	Yury Judah Oliveira Franco	(CC) Assessora Nível II	SEMUSA
89.	Zayne Abquesya Rodrigues Cardoso	(CC) Diretora de Unidade Básica de Saúde Primavera	SEMUSA
90.	Zilda de Melo Cutisque	(CC) Assessora Nível IV	SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3094, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Fernanda Tolotti de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Tolotti de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica em Veterinária** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **799766** e o código verificador **27096D3C**.

Docto ID: 799766 v2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **800094** e o código verificador **3042AB1B**.

Docto ID: 800094 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801038 e o código verificador 3055B07A.

Docto ID: 801038 v1

**DECRETO N. 3095, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Joarez Antônio da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Joarez Antônio da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801007 e o código verificador A82BC63E.

Docto ID: 801007 v1

Decreto 3095 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801007 e CRC: A82BC63E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3096, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Divonzir Antônio Thomazi, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 56/SEMOSP/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Divonzir Antônio Thomazi**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3096 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801038 e CRC: 3055B07A).

Pág: 1/2

Decreto 3096 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801038 e CRC: 3055B07A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3099, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena - P - III - 40h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 034/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-1841/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professor Licenciatura Plena - P - III - 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Ana Abigail Aires Furtado, matrícula n. 8267.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801286 e o código verificador CBA78397.

Referência: [Processo nº 6-1841/2024](#).

Docto ID: 801286 v2

Decreto 3099 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801286 e CRC: CBA78397).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3100, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Declara a vacância do cargo Motorista de Veículos Leves 40h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 004/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-819/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Motorista de Veículos Leves 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Valdivino Mereles, matrícula n. 11598.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801395 e o código verificador A60D49DE.

Referência: [Processo nº 6-819/2024](#).

Docto ID: 801395 v2

Decreto 3100 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801395 e CRC: A60D49DE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3101, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Declara a vacância do cargo Professor Licenciatura Plena - P - III - 40h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 038/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-1996/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professora Licenciatura Plena - P - III - 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Maria de Lourdes Nobre Meirelles, matrícula n. 2491.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801452 e o código verificador F4CF4515.

Referência: [Processo nº 6-1996/2024](#).

Docto ID: 801452 v2

Decreto 3101 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801452 e CRC: F4CF4515).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3102, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Nomeia servidores para ocupar cargo em comissão da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, especificados no Anexo Único.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar cargo em comissão da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, os servidores relacionados no Anexo Único do presente Decreto de acordo com os respectivos cargos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 3102/2024  
NOMEAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO**

	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SECRETARIA
1.	Abel de Oliveira Neves Neto	Assessor Nível III	SEMG
2.	Adriana Lima de Sousa Coldebella	Assessora Nível I	SEMAP
3.	Alene Jaisa Alves Benedito	Assessora Nível I	SEMPBA
4.	Ana Clara Rafael Ribeiro	Assessora Nível III	SEMAP
5.	Ana Maria de Paula Ferreira	Assessora Nível IV	SEMES
6.	Ana Paula da Silva	Assessora Nível III	Gabinete do Prefeito
7.	Angelica Garcia Gonzales	Assessora Nível IV	SEMAP
8.	Antônio Manoel Soares da Silva	Supervisor de Iluminação Pública	SEMOSP
9.	Ari Lucidório	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
10.	Bruna Alves Camata Berguerant	Assessora Nível I	SEMED
11.	Damares Lelis Nascimento	Assessora Nível IV	SEMAP
12.	Diogracia Lopes de Souza Oliveira	Assessora Nível III	SEMAP

Decreto 3102 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 803826 e CRC: 89580939).

Pág: 1/3

13.	Dirce Helena Pereira Maciel	Assessora Nível IV	SEMAP
14.	Edilene Soares da Silva	Gerente de Recursos Humanos	SEMAP
15.	Eduardo Antonio de Moura Santos	Assessor Nível IV	SEMAP
16.	Elida Mendonça Silva Santana	Assessora nível III	SEMOSP
17.	Elisangela Silva Oliveira	Assessora Nível IV	SEMAP
18.	Erica Luzia Freitas da Costa	Assessora Nível I	SEMPBA
19.	Fábia Costa dos Santos	Assessora Nível IV	SEMG
20.	Fátima Mendonça	Assessora Nível II	SEMAP
21.	Fernanda Medeiros de Souza	Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica	SEMUSA
22.	Franciele Rodrigues Coutinho	Assessora Nível IV	SEMAP
23.	Francisco Hélio da Silva	Assessor Nível I	SEMUSA
24.	Geissikelly de Oliveira Aires	Secretária Executiva	SEMED
25.	Geni Francisca Melo	Instrutora Artística	Fundação Cultural
26.	Gustavo Rodrigues Neto	Assessor Nível II	SUPECOL
27.	Icaro Ryan de Melo Cardoso	Secretário Executivo	SEMASF
28.	Igor Arara	Assessor Nível IV	SEMAP
29.	Inglid Estefany dos Santos Baldson	Assessora Nível I	SEMPBA
30.	Isabella Brondolo Oliveira	Assessora Nível III	SEMASF
31.	Ivonete Pandique Ribeiro	Supervisora de Máquinas Pesadas	SEMOSP
32.	Ivonete Wosniack	Diretora da Divisão de Recursos Humanos	SEMASF
33.	Janaina Aparecida Cristal	Assessora Nível II	SEMAP
34.	Jaqueline Grassi	Assessora Executiva	SEMPLAN
35.	Joana D'arc Pereira dos Santos	Assessora Nível II	Gabinete do Prefeito
36.	João Paulo Silva Felipe Rocha	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
37.	José Antônio Moreira	Assessor Nível IV	SEMAP
38.	José Carlos Carmolez Silva	Assessor Nível IV	SEMAP
39.	Julia Cardoso Ferreira	Assessora Nível III	SEMECTUR
40.	Katheleen Souza Serrão	Assessora Nível I	SEMUSA
41.	Keila Cristina de O. Silva	Assessora Nível I	SEMURFH
42.	Kellen Cristina Rocha	Assessora Nível III	Gabinete do Prefeito
43.	Ketlyn dos Santos Baldoino	Assessora Nível IV	SEMAP
44.	Larissa Alves Ribeiro	Assessora Nível III	SEMAP
45.	Leticia Isabella Vieira Souza	Assessora Nível III	SEMAP
46.	Lucas Almeida Fonseca	Assessora Nível III	SEMAP
47.	Manoel Pereira dos Santos	Assistente Administrativo	SEMAP
48.	Marcony Diego da Costa	Assessor Nível I	SEMED
49.	Monica da Silva	Instrutora Artística	FUNDAÇÃO CULTURAL
50.	Nurimberg Sanfelis de Souza	Assessor Nível II	SEMAP
51.	Raimunda Rodrigues da Conceição	Assessora Nível I	Gabinete do Prefeito
52.	Ranieli Amorim Pires	Assessor Nível I	SEMED
53.	Raquel Trevisan	Assessora Nível II	Gabinete do Prefeito
54.	Renan Kruguel Avelino	Diretor de Engenharia	SEMED
55.	Robson Costa Chagas Gambett	Assessor Nível II	SEMAP
56.	Robson Roberto de Souza	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
57.	Rogério de Almeida Virgulino	Supervisor de Obras Gerais	SEMOSP
58.	Rosiane Cardoso de Jesus	Coordenadora Administrativa	SEMED
59.	Sabrina Justino Gonzalles	Assessora Nível IV	SEMAP
60.	Salette Paulino de Souza	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA

Decreto 3102 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 803826 e CRC: 89580939).

Pág: 2/3

61.	Shares Emmanuely de Oliveira Carlos	Secretária Executiva - FMS	SEMASF
62.	Shayenny Possosier de Souza	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
63.	Sherli Jasmin Ovidio Ramos	Assessora Nível IV	SEMED
64.	Sirlei Mariano Robledilho	Coordenadora Administrativa	SEMED
65.	Tiago Amador da Silva Freitas	Diretora da Divisão de Apoio Administrativo	SEMUSA
66.	Vanessa do Carmo Pereira	Assessora Nível IV	SEMED
67.	Vanessa Rocha da Silva	Assessora Nível IV	SEMED
68.	Vanuzza Braga Fernandes	Secretária Executiva	SEMASF
69.	Vinicius Antunes Petinari	Assessor Nível IV	SEMED
70.	Waldson Azevedo da Silva	Assessor Nível IV	SEMED
71.	Wellen Dayane de Lima Gomes	Assessora Nível IV - CRAS Morar Melhor	SEMASF
72.	Werley Vieira Nunes	Assessor Nível IV	SEMED
73.	Wesley de Paulo Vigato	Assessor Nível III	Gabinete do Prefeito

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 803826 e o código verificador 89580939.

Docto ID: 803826 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3104, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Exonera, a pedido, Vanessa Justino Zioto, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena - P - III - 25h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Vanessa Justino Zioto,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-465/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Vanessa Justino Zioto, do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena - P - III - 25h, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena - P - III - 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801220 e o código verificador 670B87F7.

Referência: Processo nº 6-465/2024.

Docto ID: 801220 v2

Decreto 3102 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 803826 e CRC: 89580939).

Pág: 3/3

Decreto 3104 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801220 e CRC: 670B87F7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3103, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Declara a vacância do cargo Professora Licenciatura Plena - P - III - 40h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 035/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-2028/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professora Licenciatura Plena - P - III - 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Benta Marques dos Santos, matrícula n. 1273.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801504 e o código verificador 97A82B0D.

Referência: Processo nº 6-2028/2024.

Docto ID: 801504 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3105, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Exonera, a pedido, Maria Aparecida de Barros, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Maria Aparecida de Barros,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-16821/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Larissa Maria Aparecida de Barros do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 801564 e o código verificador 47B8E8D0.

Referência: Processo nº 6-16821/2023.

Docto ID: 801564 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3106, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Declara a vacância do cargo Professor Licenciatura Plena - P - III - 40h, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 027/IPREJI/2024, e

**Considerando** tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-2072/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público de Professor Licenciatura Plena - P - III - 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Hildo Cardoso de Bessa, matrícula n. 1273.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801626** e o código verificador **15DAB1D5**.

Referência: [Processo nº 6-2072/2024](#).

Docto ID: 801626 v2

Decreto 3106 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801626 e CRC: 15DAB1D5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3107, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Exonera, a pedido, Larissa Imberti Liuth Dias, do cargo efetivo de Supervisora Escolar, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulada por Larissa Imberti Liuth Dias,

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-1578/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Larissa Imberti Liuth Dias do cargo efetivo de Supervisora Escolar, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Supervisora Escolar**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801696** e o código verificador **CA0C2016**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Despacho 417	23/04/2024	806230

Referência: [Processo nº 6-1578/2024](#).

Docto ID: 801696 v2

Decreto 3107 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801696 e CRC: CA0C2016).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3108, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Dispõe sobre a revogação dos decretos 2400 e 2456/2024 de nomeação de Maria do Carmo Novais dos Santos (Assessora Nível II - Gabinete do Prefeito) e Michelle Rosendo Guerreiro Carneiro (Assessora Nível II - SEMAD), respectivamente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os **Decretos 2400/2024 e 2456/2024** de nomeação de Maria do Carmo Novais dos Santos (Assessora Nível II - Gabinete do Prefeito) e Michelle Rosendo Guerreiro Carneiro (Assessora Nível II - SEMAD), respectivamente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801377** e o código verificador **4DDAB9F0**.

Docto ID: 801377 v1

Decreto 3108 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801377 e CRC: 4DDAB9F0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3109, DE 22 DE ABRIL DE 2024***Nomeia Jencarlos Antônio de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando n. 20/GINFO/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jeancarlos Antônio de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAU FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801213** e o código verificador **24BF76C5**.

Docto ID: 801213 v1

Decreto 3109 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801213 e CRC: 24BF76C5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3110, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ladner Fernandes de Abreu para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ladner Fernandes de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024. Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801438** e o código verificador **44B204B1**.

Docto ID: 801438 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3112, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Luzia de Jesus da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luzia de Jesus da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801662** e o código verificador **774D27C1**.

Docto ID: 801662 v1

Decreto 3110 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801438 e CRC: 44B204B1).

Pág: 1/1

Decreto 3112 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801662 e CRC: 774D27C1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3111, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Carlos Renato Wosniak Gazetta, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Renato Wosniak Gazetta**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801520** e o código verificador **487F0003**.

Docto ID: 801520 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 3113, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Sulamita Leal da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Sulamita Leal da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801687** e o código verificador **369216F1**.

Docto ID: 801687 v1

Decreto 3111 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801520 e CRC: 487F0003).

Pág: 1/1

Decreto 3113 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801687 e CRC: 369216F1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801831** e o código verificador **081819BB**.

Docto ID: 801831 v1

**DECRETO 3114, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Alisson Luiz Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alisson Luiz Rodrigues de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801755** e o código verificador **5E29C54C**.

Docto ID: 801755 v1

Decreto 3114 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801755 e CRC: 5E29C54C).

Pág: 1/1

Decreto 3115 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801831 e CRC: 081819BB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3115, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Jéssica Sloboda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jéssica Sloboda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 3115 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801831 e CRC: 081819BB).

Pág: 1/2

**DECRETO N. 3116, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2983, de 17 de abril de 2024, de nomeação de Fernando Pereira Ribeiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2983, de 17 de abril de 2024, que nomeou Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801900** e o código verificador **7196A9F4**.

Docto ID: 801900 v1

Decreto 3116 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801900 e CRC: 7196A9F4).

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3117, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Edilson Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edilson Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801943** e o código verificador **A84683D5**.

Docto ID: 801943 v1

Decreto 3117 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801943 e CRC: A84683D5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3118, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Hozana de Souza Pinheiro, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Hozana de Souza Pinheiro**, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **801988** e o código verificador **A30BF0D2**.

Docto ID: 801988 v1

Decreto 3118 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 801988 e CRC: A30BF0D2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3119, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Leonice Manfre Baena, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Leonice Manfre Baena**, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802025** e o código verificador **6D016F16**.

Docto ID: 802025 v1

Decreto 3119 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802025 e CRC: 6D016F16).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3120, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Thiago do Nascimento Rios, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Thiago do Nascimento Rios**, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802043** e o código verificador **0A8E22C2**.

Docto ID: 802043 v1

Decreto 3120 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802043 e CRC: 0A8E22C2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3121, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Fernando Henrique Curti, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Fernando Henrique Curti**, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802066** e o código verificador **8CD58F4D**.

Docto ID: 802066 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3123, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Pedro Miguel Caetano de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro Miguel Caetano de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802120** e o código verificador **39D71472**.

Docto ID: 802120 v1

Decreto 3121 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802066 e CRC: 8CD58F4D).

Pág: 1/1

Decreto 3123 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802120 e CRC: 39D71472).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3122, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Valter Fernandes de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valter Fernandes de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802083** e o código verificador **4D6A3702**.

Docto ID: 802083 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3124, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Claudinei Mezabarba, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Claudinei Mezabarba**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802111** e o código verificador **68256EAA**.

Docto ID: 802111 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 802342 e o código verificador CE31F3D3.

Docto ID: 802342 v1

**DECRETO N. 3125, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Taison Renan de Oliveira Galindo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 802131 e o código verificador 445480AE.

Docto ID: 802131 v1

Decreto 3125 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802131 e CRC: 445480AE).

Pág: 1/1

Decreto 3128 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802342 e CRC: CE31F3D3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3128, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Jéssica Sloboda da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonera **Jéssica Sloboda da Silva**, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3128 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802342 e CRC: CE31F3D3).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3129, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Letícia de Freitas Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Letícia de Freitas Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 3129 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802374 e CRC: DCF38CB1).

Pág: 1/2





Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **802374** e o código verificador **DCF38CB1**.

Docto ID: 802374 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3144, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Danielle Letícia de Almeida Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Danielle Letícia de Almeida Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **804229** e o código verificador **C79AE6AC**.

Docto ID: 804229 v1

Decreto 3129 de 22/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 802374 e CRC: DCF38CB1).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO 3143, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Dabylla Nayanne Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dabylla Nayanne Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Técnico Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2024

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 16:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **804142** e o código verificador **A0A20897**.

Docto ID: 804142 v1

Decreto 3143 de 23/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 804142 e CRC: A0A20897).

Pág: 1/1

Decreto 3144 de 23/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 804229 e CRC: C79AE6AC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3146, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Exonera Carla Maria de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2181/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Carla Maria de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **805147** e o código verificador **FB47BE84**.

Docto ID: 805147 v1

Decreto 3146 de 23/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 805147 e CRC: FB47BE84).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3147, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeia Ana Lúcia Ferreira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lúcia Ferreira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **805197** e o código verificador **97A794D0**.

Docto ID: 805197 v1

Decreto 3147 de 23/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 805197 e CRC: 97A794D0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N.º 3168, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Revoga o Decreto n. 0639, de 30 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão da servidora municipal Danielle Lourdes Vanni Lage França, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0639, de 30 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão da servidora municipal Danielle Lourdes Vanni Lage França, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/04/2024 às 16:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **807385** e o código verificador **FE8A4E21**.

Docto ID: 807385 v1

Decreto 3168 de 23/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 807385 e CRC: FE8A4E21).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 3130, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 084/PRES/AMT/2024 (ID: 787788).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.675,47** (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	21	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1275	04.122.0001.2152.0000	- Manutenção das Atividades da AMT		110.675,47
	3.3.60.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	021-001	- Recurso Próprio da AMT		
	F.R.:	0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.:	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 803756 e CRC: 5C10BDF2



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02	21	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	-110.675,47
1269	04.122.0001.2152.0000	- Manutenção das Atividades da AMT		
	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	021-001	- Recurso Próprio da AMT		
	F.R.:	0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.:	1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Isaú Fonseca**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 803756 e CRC: 5C10BDF2



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3130, de 22 de abril de 2024	22/04/2024

ID:	803756	Processo	Documento
CRC:	5C10BDF2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	22/04/2024 17:02:23	Finalização:	22/04/2024 17:05:49

MD5:	0266ADD8C65A05BEAB5F7E04A44D0998
SHA256:	D23B879DA95D2B534E21C8FAC92F4D6257666949E87A130B8536B904C5A0B8

## Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:04:49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:04:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:05:08

## ASSUNTOS

DECRETO	22/04/2024 17:03:36
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:53
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:25
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803756 e o CRC 5C10BDF2.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

1207	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.1.500.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	19.772,03
------	---	-----------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.000,00**

1074	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
------	---	--

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -21.061,28**

1077	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
------	--	--

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.400,92**

1091	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
------	--	--

**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -19.772,03**

1210	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
------	---	--

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isau Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3131, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./44/ADMSEMASF/2024 (ID: 791598).

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.234,23** (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>1079</b>	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	<b>21.061,28</b>
<b>1085</b>	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	<b>1.000,00</b>
<b>1094</b>	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	<b>5.400,92</b>



ID: 803759 e CRC: F32D2B97



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3131, de 22 de abril de 2024	22/04/2024

ID:	803759	Processo	Documento
CRC:	F32D2B97		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	22/04/2024 17:09:30	Finalização:	22/04/2024 17:18:41

MD5:	70EB2C952F9E04E124D49B2AF169E3A
SHA256:	E1659E7FA1382AE D30A6F61CA7E934E C8C80C0F25A8E B0E739C964DF1CA93726

## Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:17:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:18:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:18:16

## ASSUNTOS

DECRETO	22/04/2024 17:16:33
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:54
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:27
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803759 e o CRC F32D2B97.







Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3132, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de Dezembro de 2023 (ID: 538740); Memorando n.º 048/SEMPAN/2024 (ID: 800425) e o Despacho Integrado n. 19 (ID: 800618) do Processo Administrativo n. 2766/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) distribuído as seguintes dotações:

02	16	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1611	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento			1.000.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 803771 e CRC: D060D691



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3132, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023**

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 26.219.883,34
2 - Restos a Pagar			R\$ 8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.219.883,34	-	R\$ 8.601.651,94
			R\$ 17.618.231,40
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 1.833.907,17
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 15.784.324,23

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 803771 e CRC: D060D691



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3132, de 22 de abril de 2024	22/04/2024
ID:	803771	Processo
CRC:	D060D691	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	22/04/2024 17:19:14	Finalização:
		22/04/2024 17:23:44
MDS:	B80C105E398EE4DB886AE BFF89C29BA8	
SHA256:	19455A740B70FFC149CE300C1A73AC29C65C1565498F4B0094C4BAE5145D86DB	

Símbula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:23:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:23:15
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:23:26

**ASSUNTOS**

DECRETO	22/04/2024 17:20:34
---------	---------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:55
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 803771 e o CRC D060D691.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 803771 e CRC: D060D691



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3133, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 149/SEMAGRI/2024 (ID: 799529).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.740,56** (sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	7.740,56
831	20.605.0010.2023.0000	- Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais		
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	002-001	- Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0	- Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501	- Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 803777 e CRC: 722B645A



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-7.740,56
834	20.605.0010.2023.0000	- Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais		
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	002-001	- Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0	- Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501	- Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 803777 e CRC: 722B645A



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 3133, de 22 de abril de 2024	22/04/2024
ID:	803777	Processo
CRC:	722B645A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	22/04/2024 17:23:48	Finalização:
		22/04/2024 17:27:07
MD5:	CBF68A719DD3F74568DCE8F8EE989CD3	
SHA256:	BD06653DC59E00754FB322114BE65E11AEFFE808994CE2DD333362893EF21720	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 22/04/2024 17:26:26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 22/04/2024 17:26:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 22/04/2024 17:26:47
ASSUNTOS		
DECRETO		22/04/2024 17:25:00
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 22/04/2024 17:57:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 23/04/2024 08:53:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803777 e o CRC 722B645A.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 03134, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 149/SEMAGRI/2024 (ID: 799529).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 22.259,44 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

ID: 803783 e CRC: DE51DECA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3134, DE 22 DE ABRIL DE 2024

## ACRÉSCIMOS

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	22.259,44
		TOTAL: R\$ 22.259,44

## REDUÇÕES

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
843	20.608.0010.2085.0000 - Apoio ao Produtor Indígena 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-2.613,00
845	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-4.366,88
847	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-12.279,56
848	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-3.000,00
		TOTAL: -R\$ 22.259,44

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 803783 e CRC: DE51DECA



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 3134, de 22 de abril de 2024	22/04/2024
ID:	803783	Processo
CRC:	DE51DECA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	22/04/2024 17:27:16	Finalização:
	22/04/2024 17:30:28	
MD5:	624980CF17DF27DCAEC33D41C819D042	
SHA256:	914804FE8EDC2D406763FA9A075189A81C0AE1A2BEE31BD7FEFB8E18068961B4	

Sumula/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigentes e demais providências.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:29:43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:29:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:30:06

## ASSUNTOS

DECRETO	22/04/2024 17:28:30
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:57
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803783 e o CRC DE51DECA.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3135, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o estorno total da abertura de Crédito Adicional Suplementar, efetivado pelo Decreto nº 0559, de 18 de janeiro de 2024, no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foi promovida abertura de crédito durante o corrente exercício financeiro, referente a Atividade de Benefícios Eventuais/Emergenciais, recurso do Projeto Caminho de casa, solicitado na Fonte de Recurso Incorreta;

Considerando o teor do Memo./Int./47/ADMSEMASF/2024 (ID: 802207) e Despacho Integrado n. 28 (ID: 771244) do Processo Administrativo n. 428/2024.

Art. 1º Fica autorizada a Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário a proceder o estorno total do lançamento descrito no Decreto nº 0559/2024, relativo a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de **R\$ 20.787,28** (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) que integrou a seguinte dotação orçamentária:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1554	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-134 - Projeto a Caminho de Casa F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-20.787,28

Art. 2º O crédito estornado na forma do artigo 1º foi coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 803790 e CRC: 038F80FF



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 803790 e CRC: 038F80FF





## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.134 - Projeto a Caminho de Casa**  
**ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3135, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 20.787,28
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 20.787,28	-	R\$ 0,00
			R\$ 20.787,28
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 20.787,28
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 20.787,28
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 0,00

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isau Fonseca  
 Prefeito



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmro	Data
Decreto	n. 3135, de 22 de abril de 2024	22/04/2024
ID:	803790	Processo
CRC:	038F80FF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	22/04/2024 17:30:38	Finalização:
		22/04/2024 17:36:11
MD5:	82A55040E0C5FA67F76175D77A2B0BAD	
SHA256:	6EB7E42865486A53F66AF303AC021A2B95834A0B491CF62C7D8DEE791A737899	

Símbula/Objeto:  
 Autoriza o estorno total da abertura de Crédito Adicional Suplementar

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:35:26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:35:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:35:46

## ASSUNTOS

DECRETO	22/04/2024 17:34:01
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803790 e o CRC 038F80FF.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3136, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de Dezembro de 2023 (ID: 538740); Memo./Int./47/ADMSEMASF/2024 (ID: 802207) e Despacho Integrado n. 28 (ID: 771244) do Processo Administrativo n. 428/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.787,28** (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

## 02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1612	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais	20.787,28
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	018-134 - Projeto a Caminho de Casa	
	F.R.: 0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências	
	F.STN.: 2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isau Fonseca  
 Prefeito



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.134 - Projeto a Caminho de Casa**  
**ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3136, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 20.787,28
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 20.787,28	-	R\$ 0,00
			R\$ 20.787,28
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 20.787,28
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 20.787,28

(assinado eletronicamente)  
 Eliane Santos Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
 Isau Fonseca  
 Prefeito



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmro	Data
Decreto	n. 3136, de 22 de abril de 2024	22/04/2024
ID:	803803	Processo
CRC:	2C62A28D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	22/04/2024 17:36:24	Finalização:
		22/04/2024 17:54:20
MD5:	A3A46D1684F90C99F00E2A81F386338D	
SHA256:	702153863EB24434D143499B63F06EC47CD441F1A8100A4D21B8151CCD317AA3	

Símbula/Objeto:  
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:50:19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:50:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/04/2024 17:50:37

## ASSUNTOS

DECRETO	22/04/2024 17:49:05
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/04/2024 17:57:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	23/04/2024 08:53:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 803803 e o CRC 2C62A28D.